

PORTRARIA Nº 082/GR/IFAM, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 41/GR/IFAM, de 06 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 6, de 09/01/2026, Seção 2, pág. 13, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 08 de janeiro de 2026, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **Gilberto Fernandes Everton Júnior**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1849215, que estava programado para o período de 07 a 16 de janeiro de 2026, conforme solicitado no Documento nº 23443.000315/2026-91.

Art. 2º Reprogramar para o período de 18 a 26 de março de 2026.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor em exercício